

**ATA DA 07ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos **02 dias do mês de agosto de 2024**, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, nos moldes do que dispõe o artigo 17 da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974 (Lei de criação da SETEC), onde se encontravam presentes o Sr. Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, a **SRA. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, Diretora Administrativa e Financeira, **SR. DR. MAURILEI PEREIRA**, Diretor Técnico Operacional, o **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA**, Gerente Financeiro, e compareceram os Srs. Membros do Conselho Deliberativo da SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, a saber **SR. PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, representante titular da PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, o **SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**, representante titular do CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, o **SR. EDVALDO DE SOUZA PINTO**, representante titular da ACIC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS, o **SR. PAULO SÉRGIO SARAN**, representante da AEAC – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPINAS; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o SR. PRESIDENTE; verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas-vindas a todos, o **SR. PRESIDENTE declarou aberta a 07ª (sétima) Reunião referente ao exercício de 2024 do Conselho Deliberativo da SETEC**, convidando o **i. DR. DANIEL CARNEVALI** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o SR. PRESIDENTE destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia:

- I. Leitura e aprovação da ata do mês anterior;
- II. Análise e deliberação quanto à aprovação dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de junho de 2024.
- III. Análise e deliberação quanto ao tema: Autorização para que a autarquia receba da ACIC, a doação de sombrites, que serão instalados na Rua 13 de Maio (sem número), próximo à estação da Fepasa.
- IV. Análise e deliberação, quanto à uma nova RESOLUÇÃO (Resolução nº 05 de 2024) que dispõe sobre a ocupação temporária do espaço público para realização de ações publicitárias, comércio eventual, eventos culturais, esportivos, gastronômicos e religiosos, entre outros e manifestações pacíficas ou reuniões cívicas.
- V. Assuntos Gerais.



- 1) Dando início à Reunião, o Sr. Presidente confirmou com os Srs. Conselheiros o teor da **Ata da 06ª (Sexta)** reunião **2024** que, lida, foi APROVADA POR UNANIMIDADE.
- 2) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item II da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao Sr. Marcelo Luiz Ferreira, para que apresentasse os resultados dos **Balancetes Financeiros e Orçamentários** do mês de **junho de 2024**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e/ou responder questionamentos dos Srs. Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram APROVADOS POR UNANIMIDADE os Balancetes Financeiros e Orçamentários apresentados, que se encontram disponíveis no Portal da Transparência do Município de Campinas e no endereço eletrônico da SETEC (<https://setec.sp.gov.br/site>).
- 3) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item III da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, para análise e deliberação, sobre a possível autorização, para que a autarquia receba da ACIC, a doação de sombrites, que serão instalados na Rua 13 de Maio (sem número), próximo à estação da Fepasa.. Foi franqueado aos Srs. Conselheiros os esclarecimentos sobre o assunto. Os Srs. Conselheiros avaliaram detalhadamente o caso, para então deliberar sobre a questão, APROVANDO POR UNANIMIDADE a supramencionada doação.
- 4) Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a tratar do item IV da Pauta de Reunião, apresentando aos Srs. Conselheiros, uma nova RESOLUÇÃO (Resolução nº 05 de 2024) que dispõe sobre a ocupação temporária do espaço público para realização de ações publicitárias, comércio eventual, eventos culturais, esportivos, gastronômicos e religiosos, entre outros e manifestações pacíficas ou reuniões cívicas. Os Srs. conselheiros APROVARAM POR UNANIMIDADE a nova RESOLUÇÃO.
- 5) Na sequência, o Sr. Presidente passou a tratar do item V da Pauta de Reunião, explanando sobre a melhora geral, da avaliação desta autarquia, no relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente 2023, em relação ao relatório de 2022. No relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que versa sobre o ano de 2023, ficou patente a evolução da autarquia em relação ao relatório anterior. Os Srs. conselheiros parabenizaram por UNANIMIDADE a Presidência e Diretoria, pela atuação que resultou na melhora significativa, da avaliação junto ao Tribunal de Contas, e julgaram como positivas as medidas implementadas para complementação de receita, melhoria dos serviços oferecidos e contenção de despesas.
- 6) Ato contínuo os Srs. Conselheiros destacaram o tema do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) estar sob a tutela da SETEC. O departamento funerário da SETEC também é responsável pelo Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), que tem como função principal realizar a necropsia em casos de mortes naturais ocorridas sem assistência médica. Esse serviço é disponibilizado para as cidades da Região Metropolitana de Campinas. Este Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) é de extrema importância para os municípios, porque é responsável por determinar causas de mortes para fins estatísticos ao invés de ignorá-las. Este órgão também tem importância social, pois fiscaliza embalsamentos para transporte aéreo nacional e internacional. Além disso, fiscaliza o transporte de cadáveres vítimas de doenças infectocontagiosas, contribuindo para o controle sanitário necessário para prevenir a proliferação destas doenças. Os Srs. Conselheiros decidiram por **UNANIMIDADE**,



deixar consignado em ATA, que **no entendimento do Conselho Deliberativo da SETEC, seria mais adequado, que o responsável pelo Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), fosse a Secretaria Municipal de Saúde de Campinas**, pela afinidade do serviço (SVO) com a citada Secretaria, assim como é em outras cidades.

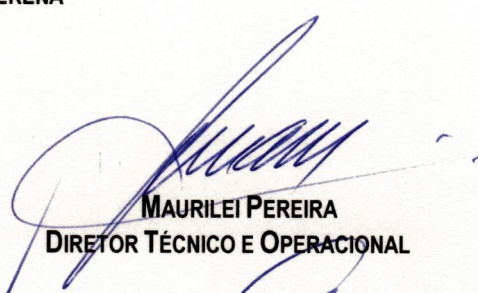
- 7) Não havendo nada mais a acrescentar ou discutir na presente reunião, ou outros assuntos a serem considerados, manifestaram-se os Senhores Conselheiros, enaltecendo a atitude e o compromisso do SR. PRESIDENTE frente à SETEC. Isto posto, o SR. PRESIDENTE agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por Daniel Carnevali (Dr. DANIEL CARNEVALI) que a redigi, digitei e secretariei os trabalhos, juntamente com os demais Membros do Conselho.



**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE



**JANAÍNA DE F. V. CAMPOS BARBOSA**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRO



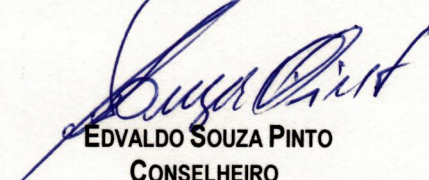
**MAURILEI PEREIRA**  
DIRETOR TÉCNICO E OPERACIONAL



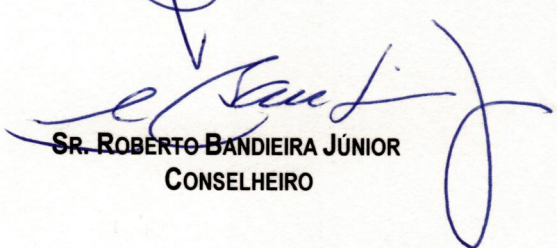
**PAULO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**  
CONSELHEIRO



**PAULO SÉRGIO SARAN**  
CONSELHEIRO



**EDVALDO SOUZA PINTO**  
CONSELHEIRO



**SR. ROBERTO BANDIEIRA JÚNIOR**  
CONSELHEIRO